

Esclarecimento Edital nº 03/2021
Pregão Eletrônico nº 03/2021

Questionamentos recebidos:

Questionamento 01:

Segundo o termo de referência, o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens **aéreas e rodoviárias**. Entretanto, conforme proposta modelo, a contratação se refere apenas a Emissão de passagens aéreas. Queira o(a) senhor(a) pregoeiro(a) esclarecer se o valor médio unitário de passagens/bilhetes "(B)" refere-se apenas à emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, pois o valor informado encontra-se abaixo da prática do mercado.

Resposta: O modelo de proposta, Anexo II do Edital 03/2021, suprimiu a palavra rodoviária. Desta forma, solicito que seja considerado o objeto do Edital para a elaboração de proposta, a contratação do serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I. Quando ao valor médio informado das passagens, conforme item 4.4 do Termo de Referência, foi estipulado segundo a média das passagens adquiridas pelo CRMV/SC nos anos de 2018, 2019 e 2020, considerando trecho de viagem.

Questionamento 02:

Ciente de que não há nenhum direito subjetivo à contratação vinculado ao presente pedido de esclarecimento, **apenas para fins de precificação correta da proposta**, queira o(a) senhor(a) pregoeiro(a) esclarecer **quais são os principais trechos de viagens nacional e internacional**, utilizados pelo Conselho.

Resposta: A maior parte das viagens são realizadas com passagens aéreas nacionais e os principais trechos dessas viagens são: Chapecó – Florianópolis, Florianópolis – Chapecó, Florianópolis – Brasília e Brasília – Florianópolis.

Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

MARCELA
NUNES
BOTELHO:07
440777964
Marceia Nunes Botelho
Pregoeira



Assinado de forma digital por
MARCELA NUNES
BOTELHO:07440777964
Dados: 2021.08.05 17:43:11 -03'00'